
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2018 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **José Marques Fernandes**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, matrícula 600, **1 e 1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Servidor **Orlando Palhares da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finança, matrícula 1247, **1 e 1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 412,50, e a Servidora **Klênia Maria Dantas da Cunha**, ocupante do cargo de Assessoria de Planejamento, Contabilidade e Finanças, matrícula 918, **1 e 1/2 (meia diária)**, no valor de R\$ 412,50, com o objetivo de participar do curso de **Execução da Despesa Pública Orçamentária e Financeira sob a ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos**, em Natal/RN, nos dias 19 e 20 de abril de 2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de abril de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:6149B5DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2018. Edição 1750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>